

**EDITAL Nº.028/ENEC/2024**

**DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 05 A 12 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME O EDITAL Nº. 387/VRG/SecExec/2023.**

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 05 à 12 de agosto de 2024 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

**1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Data Exame</b>	<b>Idioma</b>	<b>Nota</b>
Fabiano Pinheiro de Lemos Masson	05/08/24	Inglês	7
Erica Rebes Goncalves	05/08/24	Espanhol	7,4
Marli Moura Nunes	06/08/24	Espanhol	9,5
Atanasio Darcy Lucero Júnior	07/08/24	Espanhol	10
Roberta Daniela de Souza Colombo	07/08/24	Inglês	10
Valmir dos Santos Dorneles Junior	08/08/24	Inglês	7,7
Davi Dagostim Minatto	08/08/24	Inglês	10
Edneia Cesconeto	08/08/24	Inglês	10
Alissa Fernanda de Souza Britto	09/08/24	Inglês	9,9
Maricel Auer	10/08/24	Inglês	7
Valery Kessis da Silva Pires	12/08/24	Inglês	7

**2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA**

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

### **3. DO PEDIDO DE VISTAS**

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

### **4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

Itajaí, 16 de agosto de 2024.

Profa. Francine Simas Neves  
Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação